



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 08 DE 31 DE MARÇO DE 1987.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13.03.67,

RESOLVE:

Dispensar **ANTONIO BERNARDINO DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO**, matr. LT-0129, ocupante do emprego de Procurador Autárquico "S", código LT-SJ-1103, da Tabela Permanente desta SUSEP, das funções de Diretor da Divisão do Contencioso-DILEG e Diretor Substituto do DEJUR, fazendo cessar os efeitos das Portarias SUSEP nºs 053, de 06.05.86, e 284, de 19.10.79, respectivamente, que o designaram para as referidas funções.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 31.03.87.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente